



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC
PORTARIA Nº 019 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, considerando o dispositivo no Regimento Interno do Crea-AC, em vigor - Capítulo III - Seção III - Inciso III, do artigo 95;

Considerando dispositivo na parágrafo único do artigo 4º, da Resolução n.º 1030, de 17 de dezembro de 2010, a seguinte transcrito: " A adesão dos participantes ao Prodesu será voluntária e formalizada mediante convênio com vigência limitada à data de conclusão do mandato do presidente da entidade conveniente, podendo ser alterado mediante assinatura de termo aditivo;

Considerando que o Plenário do CREA-AC, fez sua adesão, aprovada na 436ª Sessão Ordinária do Plenário, no triênio de 2018/2020;

Considerando Art. 106. O membro da Diretoria pode supervisionar áreas específicas da estrutura auxiliar, e cita no parágrafo único: "A escolha de membro da Diretoria para supervisionar áreas específicas da estrutura auxiliar é definida por indicação do presidente do Crea-AC e submetida aos demais membros da Diretoria para aprovação";

Considerando Art. 108. Compete ao diretor-administrativo: II – supervisionar, orientar e fiscalizar o funcionamento da área administrativa do Crea-AC

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Diretora Administrativa, Engenheira Agrônoma **Palmira Antonia Alves Cruz de Oliveira**, como membro da Diretoria responsável para supervisionar, orientar e fiscalizar o funcionamento da área administrativa do Crea, concedendo-lhe as atribuições referentes ao acompanhamento das atividades específicas do Departamento de Fiscalização e demais setores desta Regional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigorará até ulterior manifestação deste Presidente.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 15 de fevereiro de 2018.

Carminda Luzia Silva Pinheiro

Eng.ª Agr.ª Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidenta do CREA-AC